



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

### INDICAÇÃO nº 05/2025

**Assunto:** Solicitação de colocação de placas indicativas maiores em pontos estratégicos da cidade

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente requerer ao Executivo Municipal/Departamento de Engenharia e Obras a elaboração de Projeto para a instalação de placas indicativas de maior dimensão em pontos estratégicos da cidade, visando facilitar a orientação de moradores e visitantes.

Os locais sugeridos para indicar a localização são:

- Parque de Eventos;
- Centro de Saúde;
- Igreja Matriz;
- Rodoviária Municipal;
- Região Central;
- Saídas para municípios vizinhos;
- Rotas do Caminho da Uva;
- Pontos turísticos; e demais que acharem necessário.

**Justificativa:** Esta solicitação já foi encaminhada por Vereador desta Casa de Leis com o apoio dos demais que acharam a ideia muito boa e por esta razão estou encaminhando novamente esta indicação. Segue anexo alguns modelos de placas.

A instalação de placas indicativas maiores nos locais mencionados é essencial para proporcionar melhor visualização e acessibilidade a moradores e visitantes, promovendo organização e facilitando a mobilidade urbana. Atualmente, a sinalização existente, quando presente, é de tamanho reduzido, dificultando sua leitura a uma distância segura para condutores e pedestres.

A medida contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana e para o fomento do turismo, além de garantir mais segurança no trânsito, evitando que motoristas e pedestres tenham dificuldades na identificação de vias e locais de interesse público.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e atendimento deste pelo Executivo Municipal.

Mariópolis, 14 de fevereiro de 2025

Pedro Vieira dos Santos

Vereador.

